



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 23 de janeiro de 2015 - Nº 4784

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7139

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Cachoeiro de Itapemirim, a “**SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO**”, a ser comemorada nos dias 19 a 26 de Agosto de cada ano.

Art. 2º - A “**SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO**” tem como objetivo difundir o uso da bicicleta, tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7140

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído o **Dia Municipal do Historiador**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7141

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM O “DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA” A SER COMEMORADO NO DIA 3 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto.

Art. 2º - O Dia instituído pelo artigo 1º desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A data deverá ser comemorada com a realização de seminários, aulas, palestras, roda de capoeira, concursos, bem como a distribuição de cartazes e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta manifestação cultural.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7142

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM “O DIA DO SKATISTA” E “A SEMANA MUNICIPAL DO SKATISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o “Dia do Skatista” a ser comemorado anualmente, no dia 21 de junho.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Parágrafo Único – Anualmente na mesma semana do mês de junho, em que será celebrado o dia do Skatista, será também instituída a “Semana Municipal do Skatista”.

Art. 2º - A Semana Municipal do Skatista tem por finalidade:

I – Apoiar, fortalecer e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município;

II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;

III – Criar espaços para os skatistas discutirem questões, locais, relacionadas com o tema;

IV – Profissionalizar, viabilizar e apresentar alternativas para o esporte;

V – A Semana Municipal do Skatista deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e em parceria com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 3º - As comemorações referentes à “Semana Municipal do Skatista” de que trata esta Lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7143

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM “O DIA DA CAVALGADA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o “Dia da Cavalgada”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2015

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 821, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DESIGNA GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto 15.656, de 12 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 821, de 21 de novembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Condutor Municipal de Saúde Mental será integrado pelos representantes abaixo indicados:

a. Psicóloga /Coordenadora da Saúde Mental de Cachoeiro de Itapemirim

Adriana Bonandi Barreto

b. Representante da Comissão Intergestores Regional – CIR SUL

Elisa Barreto dos Santos Daroz

c. Representante da Coordenação Estadual de Saúde Mental - RAPS Estadual

Nathália Borba Raposo Pereira

d. Coordenador do CAPS – AD de Cachoeiro de Itapemirim

Erlindo Dias Martins

e. Representante CAPS II Estadual

Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues

f. Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Valdir Rodrigues Franco

Ivani Canedo Silvestre

g. Gerente de Programas de Saúde/SEMUS
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende

h. Representante da Vigilância Sanitária
Gabriela de Jesus Paula dos Santos

i. Gerente do PACS e PSF
Marusca Mesquita Pereira da Silveira

j. Subsecretário de Assistência em Saúde
Angelina Rosa Gonçalves

k. Subsecretário de Atenção Primária
Josiel Bicalho Santana

l. Apoiador Institucional (AI) da Região de Saúde IV/SEMUS
Valéria Silva de Andrade Gaburo

m. Representante do CAPAAC
Luciara Botelho Moraes Jorge

n. Subsecretário de Assistência Social /Representante do CRAS E
CREAS
Claudinéia Soares Debona

o. Coordenador de Atenção ao Migrante e a População em
Situação de Rua
Lilian Ribeiro da Silva

p. Gerente do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes/Urgência
Lucimara Barbieri Dan”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2015.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2012.

CONTRATADA: FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2012, firmado em 27/01/2012, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada, em regime de locação, para Fornecimento do Sistema de Videomonitoramento de Imagens dos Prédios Públicos Municipais, especificados neste edital, incluindo a devida instalação, operação assistida de manutenção preventiva e corretiva, configurações e treinamento de utilização, mediante discriminação dos serviços e quantitativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício

de 2015, correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

FEAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.082**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recursos: **139900000301 – CREAS**

FNAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recursos: **130100000401 – BOLSA FAMILIA IGD**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.074**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recursos: **130100000103 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

MDE:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recursos: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recursos: **110100000000 – MDE**

Orçamento Municipal:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.221**, Despesa: **3.3.90.39.00.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRAZO:** 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Andréa Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Cláudio Gaspari e Mozart Garcia Soares – Diretores da Contratada. **PROCESSO:** Prot nº 1 – 40.608/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 001/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção nos espaços de Educação Infantil Proinfancia localizadas nos bairros São Lucas e Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 007/2014.

VALOR: R\$ 1.165.094,07 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber: Reduzido: **17020023**, Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **17.02.11850000** Projeto/Atividade: **1185**, Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recursos: **110700001101**

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 723/2015.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 002/2015.**CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Aquisição de Combustível e Lubrificante Automotivo.**VALOR:** R\$ 1.719.454,00 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, MDE e Recursos Próprios:

FEAS:Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0917.2.082**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.Fonte de Recurso: **139900000301 – MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS**Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.Fonte de Recurso: **139900000204 – PISO FIXO CRAS**Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.243.0917.2.086**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.Fonte de Recurso: **139900000302 – MÉDIA COMPLEXIDADE – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS****FNAS:**Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.Fonte de Recurso: **130100000401 – BOLSA FAMÍLIA – IGP SERVIÇO****RECURSOS PRÓPRIOS:**Órgão/Unidade: **23.01**, Programa de Trabalho: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS MDE:**Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Andrea Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Wagner Rodrigues Souza – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.875/2015.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 001/2015.**CONVENIENTES:** UNIGRAN EDUCACIONAL e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE

ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VALOR: Sem ônus.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias– Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Rosa Maria D' Amato de Déa– Reitora da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**PROCESSO:** Prot nº 1-18.167/2014.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 1/2015**Objeto:** Aquisição de Mobiliários, Divisórias (com Instalação) e Portas Fixas e de Correr para Divisória (com instalação)**Dia:** 05/02/2015 - **Hora:** 09horas.**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Janeiro de 2015.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
(RETIFICAÇÃO)**Pregão Presencial nº. 082/2014**Processo Administrativo nº. **36813/2014****Objeto:** **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos abaixo elencados, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Petrobrás Distribuidora S/A					
CNPJ: 34.274.233/0001-02					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	400	litros	Arla-032 - Anti Poluente	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
2	415000	litros	Gasolina Comum	R\$ 2,90	R\$ 1.203.500,00
3	445000	litros	Óleo Diesel S500	R\$ 2,36	R\$ 1.050.200,00
4	202900	litros	Óleo Diesel S-10	R\$ 2,46	R\$ 499.134,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 2.753.854,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 49/2015****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, Gerente de Contabilidade e Processamento, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Fornecimento de Combustíveis** com a empresa contratada **AUTO POSTO BANDEIRA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42863/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 50/2015**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, Gerente de Contabilidade e Processamento, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Fornecimento de Pão Francês** com a empresa contratada **BELA MASSA PANIFICADORA LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42866/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 51/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, do cargo de Coordenadora de Comunicação e Jornalismo para acompanhar, e fiscalizar o **Contrato de Prestação de Serviços de Diagramação** com a empresa contratada **PEDRO SARTORIO JUNIOR-ME**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42970/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 52/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TONER E TROCA DE CILINDRO**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO RODRIGUES PIRES VARELA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação para acompanhar, e fiscalizar o **Contrato de Fornecimento de Recarga de Toner e Troca de Cilindro** com a empresa contratada **COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42808/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ Nº 39.800.081/0001-40, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 2709/2014, para a atividade 03.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Avenida Principal S/N, estrada de Santa Tereza, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1459

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Podemos entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM